



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 70 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa - Processo nº 001/2021, instaurado pela Portaria nº 51/2021 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/09/2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa - Processo nº 001/2021, instaurado pela Portaria nº 51/2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 22 de agosto de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043